



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.574

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **20.567,04**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 20.567,04** (vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.567,04
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
750	10.303.1004.2035.0000		Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	20.567,04
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0122
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	262	PORTARIA 2.516 - ENFRENTAMENTO COVID-19	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: ATRAVES DO REPASSE AO MUNICIPIO COMO RECURSO ORIUNDO DA PORTARIA 2.516/2020, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19. **20.567,04**

Fontes de Recurso		
1	22	20.567,04

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 20.567,04** (vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) na dotação orçamentária código 10.303.1004.2035 / Fonte de Recurso 01 22/ **PORTARIA 2.516 - ENFRENTAMENTO COVID-19**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 28 de outubro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal